



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO N.º 26/CONSUP, DE 31 DE MARÇO DE 2016.
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Cria o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de mestrado acadêmico, da Uniyersidade Federal do Cariri.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o artigo 11, alínea a, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, instituição tutora da Universidade Federal do Cariri, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, e ainda com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião ordinária,

Considerando a documentação constante no Processo n.º 0122391.000971/2016-23;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º 122391.000960/2016-29, a criação do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde**, nas áreas de concentração em Doenças Infecciosas e Parasitárias, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina, unidade acadêmica da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Conforme deliberação em plenário, o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde só deverá funcionar no âmbito desta instituição com a abertura regular de vagas enquanto durar o seu credenciamento concedido pelo Conselho Nacional de Educação, por meio de sua Câmara de Educação Superior, fundamentado nos resultados da avaliação realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e devidamente homologado pelo Ministério da Educação, nos termos da lei.

Art. 3º Fica revogada a Resolução n.º 21, de 27 de junho de 2014.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE-NESS
Presidente em exercício do Conselho Superior